



RESOLUÇÃO Nº 065/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/08/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *Ad hoc*.

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 0179/2010 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 585/2012-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 7923/2010.
Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº 0179/2010 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, de 09 de julho de 2012 até 29 de setembro de 2012, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2012.

Sandra Marisa Peloso.
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/08/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)